



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 26 de fevereiro de 2019

Hora: 15h00

[N.º 59 GT-A-XIII \(4.ª\)](#)

ENTIDADE: ARP - Retina Portugal

ASSUNTO: Apresentação do Projeto: MOVA-SE PELA ESPERANÇA

Recebida pelo Senhores Deputados Álvaro Batista e Adão Silva (PSD), Joaquim Raposo (PS), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), e pela Senhora Deputada Sofia Araújo (PS).

O Senhor Deputado **Álvaro Batista (PSD)**, que coordenou esta reunião do Grupo de Trabalho de Audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas-vindas aos requerentes nas pessoas de Sandra Cação (Dirigente Associativa) e Andreia Neves (Psicóloga), explicou os moldes em que a audiência se iria processar e deu, em seguida, a palavra aos requerentes para exporem os motivos que fundamentaram o pedido apresentado.

Começou por usar da palavra a Senhora **Sandra Cação**, que chamou a atenção para o documento enquadrador que havia sido distribuído aos Senhores Deputados, dando a conhecer a instituição, seus objetivos e origem. A respeito da baixa visão, explicou que, no início, a informação disponível era escassa, o que levou àqueles que padecem desta patologia a criarem um grupo clínico, que posteriormente deu origem a uma consulta de oftalmologia especializada, tendo sido esse o ponto de partida para a criação da instituição que representam. Informou que a ARP – Retina Portugal tem cerca de 2000 associados e que além de consultas clínicas desenvolve ações de sensibilização da comunidade para o problema da baixa visão. Esclareceu que o termo baixa visão aplica-se a pessoas cujo campo de visão é inferior a 10 graus e/ou cuja capacidade de visão não ultrapassa os 30%, logo, diferente da cegueira em que existe perda total de visão. Neste contexto, disse, trata-se de patologias distintas, com necessidades próprias, existindo casos de pessoas com baixa visão que, devido à sua acuidade visual, necessitam de apoio na mobilidade diária, recusando-se a utilizar uma bengala branca uma vez que não são cegos. De seguida tomou a palavra a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Senhora **Andreia Neves** para esclarecer ser este o motivo pelo qual a ARP introduziu em Portugal o *Movimento Bengala Verde*, uma bengala específica para quem padece de baixa visão, sendo a sua utilização legislada em alguns países, onde também é prescrita como produto de apoio. Informou que no espaço de 1 ano distribuíram 50 bengalas verdes, tendo registo de 18 casos de utilização diária. Mais disse estimar que perto de 400.000 portugueses sofram de baixa visão, número obtido por analogia ao panorama existente em outros países, dado que em Portugal não foi efetuado nenhum estudo clínico sobre a matéria. Continuou aludindo às questões que espoletaram o pedido da audiência, dando nota de que o [Despacho n.º 719/2016, de 1 de junho](#) apenas reconhece a Bengala Branca como produto de apoio à mobilidade de pessoas com deficiência visual. Ora atendendo à especificidade da baixa visão e considerando que o acesso a produtos de apoio é um método democrático de suporte a pessoas com incapacidade, propôs a integração da Bengala Verde na Lista de Produtos e Apoio, com atribuição do respetivo código ISO, o que permitirá liberalizar a sua comercialização. Mais disse que os centros prescritores indicados para a deficiência visual não prestam serviços específicos para a baixa visão, centrando a sua prática de acompanhamento nos casos de cegueira. Assim, solicitou que a ARP – Retina Portugal seja integrada na plataforma SAPA¹ (BDR-SAPA), tornando a ARP um Centro Prescritor de Produtos de Apoio especializado em Baixa Visão. No que toca a financiamento, referiu que no passado a ARP recorreu a projetos cofinanciados para comportar parte das despesas de operação. Não obstante os resultados alcançados frisou que o recurso sistemático a medidas de financiamento temporário para sustentar o que na prática é uma necessidade permanente das pessoas com baixa visão não é uma opção viável, pretendendo a ARP reunir toda a documentação necessária à comparticipação total ou parcial dos seus programas pelo Instituto da Segurança Social. Por fim, informou os Senhores Deputados que atualmente não existem oftalmologistas especializados nesta matéria a exercer a sua atividade em hospitais públicos. Desta forma, o cidadão que requer a aquisição de um produto de apoio, como a Bengala Verde, tem de se deslocar a uma clínica particular, custeando a respetiva consulta, o que contraria o disposto no [Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril](#), onde se prevê que os produtos de apoio sejam distribuídos de forma gratuita e universal.

¹ Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR-SAPA), cuja gestão compete ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Note-se que as entidades prescritoras são definidas por despacho do membro do Governo que as tutela.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Findas as intervenções das requerentes, tomou a palavra a **Deputada Sofia Araújo (PS)**, para manifestar a sua concordância com a seriedade do tema, relevando a necessidade de sensibilizar entidades patronais para as condicionantes inerentes à baixa visão nos locais de trabalho. Questionou se a disponibilização das bengalas verdes é tendencialmente gratuita, existindo ou não apoios disponíveis para a sua aquisição. Mais disse que a confirmar-se a existência de 400.000 portugueses que padecem de baixa visão, trata-se de parte substancial da população, com consequências diretas na mobilidade dentro das cidades. Sobre esta matéria, questionou sobre eventuais contributos da ARP na sensibilização de municípios para o problema da baixa visão.

De seguida tomou a palavra o **Deputado Álvaro Batista (PSD)**, para agradecer a disponibilidade das requerentes, esclarecendo que a resolução das questões elencadas é tendencialmente da responsabilidade do Poder Executivo. Assim, questionou se existe alguma matéria em concreto onde a Assembleia da República possa apoiar o trabalho desenvolvido pela ARP. No que toca ao Governo, questionou se a ARP tentou estabelecer contactos com o Instituto da Segurança Social ou com outras entidades governamentais e, em caso afirmativo, como tem decorrido esse diálogo.

Terminadas as intervenções dos Senhores Deputados, retomou a palavra a Senhora **Andreia Neves** para referir, no que tange à sensibilização no local de trabalho, que a ARP tem vindo a desenvolver projetos na área da empregabilidade de pessoas com baixa visão, trabalhando diretamente com empregadores através da criação de guias práticos que elucidam sobre a doença e em que propõem soluções. Sobre o custo da bengala verde para o utilizador, referiu não ser gratuito, dado não ter código ISO atribuído. Quanto a acessibilidade e mobilidade, informou que a ARP faz parte de um grupo de trabalho promovido pelo município de Lisboa, tendo inclusive ganho o prémio *uma Lisboa para todos*, graças a um projeto de mobilidade naquela área metropolitana. Em resposta ao Senhor Deputado, resumiu as pretensões da ARP – a integração da bengala verde na lista de produtos de apoio, com atribuição de código ISO e o reconhecimento da ARP como centro prescritor na plataforma SAPA, salientando que o Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação informou a ARP que o principal interlocutor para estas matérias, no que diz respeito ao Governo, é a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO). Manifestou o seu desacordo com esta decisão, lembrando que a atividade da ACAPO está orientada para a cegueira, não respondendo às necessidades de quem sofre de baixa visão. Concluiu, esclarecendo que a ARP mantém



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

contactos com o Instituto da Segurança Social desde 2013, não tendo sido possível até à data celebrar um acordo, em parte devido à complexidade do processo.

Finda a intervenção das requerentes, tomou a palavra o **Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho em exercício** para as cumprimentar, agradecer a sua presença e informar que a gravação áudio da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República, assim como o respetivo relatório, que seria levado ao conhecimento do plenário da Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO GRUPO DE TRABALHO,

(Álvaro Batista)